Excelentíssimo Senhor
Lindomar Rodrigo Brandão
Presidente da Câmara Municipal de Pato Branco

REQUERIMENTO Nº 145/2025

Requer ao Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente que delibere sobre a implementação e regulamentação do Banco de Projetos no âmbito do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente (FMDCA).

A vereadora signatária, **ANNE GOMES - PSD**, no uso de suas atribuições legais e regimentais, requer ao **Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente** que delibere sobre a implementação e regulamentação do Banco de Projetos no âmbito do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente (FMDCA).

Essa medida visa facilitar a captação de recursos por meio de doações incentivadas, conforme previsto no artigo 260 da Lei Federal n.º 8.069/90 (Estatuto da Criança e do Adolescente - ECA), possibilitando maior transparência na seleção e execução dos projetos que atendam às diretrizes estabelecidas pelo CMDDCA.

Com a finalidade de organizar, divulgar e incentivar a apresentação de projetos voltados à promoção, proteção e defesa dos direitos da criança e do adolescente no município de Pato Branco, requer-se ao Conselho:

- A deliberação sobre a criação e regulamentação do Banco de Projetos;
- A definição de critérios e requisitos para a apresentação e aprovação dos projetos no âmbito do Banco de Projetos;
- A regulamentação dos procedimentos para a emissão do Certificado de autorizarão para Captação de Recursos;
- A publicidade dos projetos aprovados, de forma a garantir a transparência e a ampliação da captação de recursos junto às fontes previstas na legislação vigente.
- A implementação do Banco de Projetos contribuirá para o fortalecimento das políticas públicas voltadas à infância e adolescência, permitindo que organizações da sociedade civil e órgãos da administração pública acessem recursos de maneira organizada e eficiente.

Nestes termos, pede deferimento.

Pato Branco, d*ocumento datado e assinado digitalmente.*

Assinado por 1 pessoa: ANNE CRISTINE GOMES DA SILVA CAVALI
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cmpatobranco.1doc.com.br/verificacao/82DC-E9A2-9EED-0B22 e informe o código 82DC-E9A2-9EED-0B22

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Código para verificação: 82DC-E9A2-9EED-0B22

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

ANNE CRISTINE GOMES DA SILVA CAVALI (CPF 855.XXX.XXX-49) em 18/02/2025 18:14:49 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://cmpatobranco.1doc.com.br/verificacao/82DC-E9A2-9EED-0B22